



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 064/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a instalação de refletores no Campo Municipal, situado na Comunidade de Três Pontes, zona rural, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de maio de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

EM 26 05 21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa atender uma grande quantidade de jovens e adultos da sede do Município, que não dispõem de iluminação no campo de futebol em questão para prática de atividades esportivas noturnas como treinos, campeonatos e ainda outros eventos.

Assim, com o atendimento da indicação em referência, o Executivo Municipal estará prestigiando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder público o fomento e o incentivo do Desporto.